

28. Nos termos do Art. 87 da Lei 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial das obrigações vinculadas ao presente Termo de Referência, a Contratada, garantida a defesa prévia, ficará sujeita às seguintes sanções:

28.1. Advertência;

28.2. Multa;

28.3. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado na liberação de acesso ou pela interrupção injustificada dos acessos previstos no item 25 deste Termo de Referência, até o limite de 30 dias, correspondentes a 30% (trinta por cento) sobre o valor da Nota de Empenho.

28.4. Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de Empenho pela injustificada inexecução do objeto deste Termo de Referência.

28.5. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Porecatu por até 2 (dois) anos.

28.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

29. A aplicação de multa, a ser determinada pela Câmara Municipal de Porecatu, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93 e alterações.

30. A empresa contratada poderá apresentar defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data em que for notificado a respeito.

31. A base de cálculo para aplicação da multa será o valor da Nota de Empenho relativa à aquisição em que for registrada a ocorrência.

32. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido voluntariamente, será cobrado administrativamente podendo ser inscrito na Dívida Ativa e cobrado judicialmente.

33. Comprovado o impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificada e aceita pela Câmara Municipal de Porecatu, a empresa contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

34. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, far-se-á a comunicação escrita à empresa e publicação no Jornal Oficial do Município, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado em cadastro correspondente.

35. Da aplicação das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e demais penalidades caberá recurso, representação ou pedido de reconsideração, nos termos do art. 109 da supramencionada Lei, sendo assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Porecatu, 28 de fevereiro de 2023.

VANESSA GONÇALVES OLIVEIRA FERRO

Departamento de licitação

FABIO ANTÔNIO GARCIA FABIANI

Procurador Jurídico

ALEX TENAN

Presidente

Publicado por:

Vanessa Gonçalves Oliveira Ferro

Código Identificador: 76ECB270

CONTABILIDADE

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023

Concedente: Prefeitura do Município de Porecatu - PR

Conveniente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)

Objeto: Programa – *Acolher instruir e educar e também tratar de pessoas com deficiência física, mental e intelectual – Complementação da folha de pagamento, encargos de férias, 13º salário e rescisões contratuais dos funcionários que recebem através de recursos próprios da Entidade.*

Valor: R\$ - 102.000,00

Data: 28/02/2023

Vigência: 28/02/2023 à 31/12/2023

Publicado por:

José Paulo Pereira

Código Identificador: 54541141

CONTABILIDADE

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2023

Concedente: Prefeitura do Município de Porecatu - PR

Conveniente: Serviço de Obras Sociais (S.O.S)

Objeto: Programa – *O programa de atendimento a criança e adolescente Lucília Giglio Rossi e Programa de Liberdade Assistida – Folha de pagamento e encargos dos funcionários.*

Valor: R\$ - 226.000,00

Data: 28/02/2023

Vigência: 28/02/2023 à 31/12/2023

Publicado por:

José Paulo Pereira

Código Identificador: 6C608310

CONTABILIDADE

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2023

Concedente: Prefeitura do Município de Porecatu - PR

Conveniente: Serviço de Obras Sociais (S.O.S)

Objeto: Programa – *Programa do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.*

Valor: R\$ - 60.000,00

Data: 28/02/2023

Vigência: 28/02/2023 à 31/12/2023

Publicado por:

José Paulo Pereira

Código Identificador: CFE7D810

CONTABILIDADE

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2023

Concedente: Prefeitura do Município de Porecatu - PR

Conveniente: Lar Padre Calógero Gaziano

Objeto: Programa – *Colaborar no pagamento de vencimentos e salários dos profissionais que deverão ser contratados, proporcionando ao público alvo da Associação Nossa Senhora das Graças, melhores condições e qualidade de vida.*

Valor: R\$ - 102.000,00

Data: 28/02/2023

Vigência: 28/02/2023 à 31/12/2023

Publicado por:

José Paulo Pereira

Código Identificador: 21210E17

LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 20/2023

E-mail: licitaporecatu@gmail.com ou pmprecursos@gmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DA REALIZAÇÃO: 15/03/2023

ABERTURA: 13H00

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de roçagem mecanizada em diversos locais do perímetro urbano do

município de Porecatu, incluindo todas as ferramentas, equipamentos, acessórios, EPI's, totalizando uma área de 93.063,51 m².

Valor: R\$ 163.791,78 (cento e sessenta e três mil setecentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: 13.04.154520220.2.064.3390.39.00.00

Download do edital:
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>
Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232

FÁBIO LUIZ ANDRADE
 Prefeito

Publicado por:
 Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:D1E8FFBD

LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 21/2023

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023
 TIPO: MENOR PREÇO
 DATA DA REALIZAÇÃO: 15/03/2023
 ABERTURA: 15H00
 LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

OBJETO: Contratação de empresa para aulas de Inglês e aulas de capoeira nas escolas municipais a pedido da Secretaria de Educação.

Valor: R\$ 39.682,50 (trinta e nove mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentária:
Órgão: 08
Unidade: 02
Dotação: 123610170.2.031.3390.39.00.00
Principal: 119
Desdobrada: 1856
Reserva: 36 e 37

Download do edital:
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>
Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232
E-mail: licitaporecatu@gmail.com ou pmprecursos@gmail.com

FÁBIO LUIZ ANDRADE
 Prefeito

Publicado por:
 Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:E6CB5D59

LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 22/2023

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023
 TIPO: MENOR PREÇO
 DATA DA REALIZAÇÃO: 16/03/2023
 ABERTURA: 09H00
 LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo utilitário tipo pick-up para Secretaria de Educação

Valor: R\$ 103.026,67 (cento e três mil vinte e seis reais e sessenta e sete centavos)

Dotação Orçamentária: 03.02.1236101701.006-44.90-52-1818

Download do edital:
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>
Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232
E-mail: licitaporecatu@gmail.com ou pmprecursos@gmail.com

FÁBIO LUIZ ANDRADE
 Prefeito

Publicado por:
 Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:DBD77E41

LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 31/2023, dispensa de licitação nº 10/2023, que tem por objeto Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender a Secretaria de Educação, no valor de R\$ 153.544,00(cento e cinquenta e três mil quinhentos e quarenta e quatro reais), com a dotação orçamentária 2.010.3390.32.00.00, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a empresa Cooperativa de Comercialização e Reforma Agrária União Camponesa-COPRAN, CNPJ nº02.052.962/0001-10, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 28 de fevereiro de 2023.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:1D099A10

LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 31/2023, dispensa de licitação nº 10/2023, que tem por objeto Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender a Secretaria de Educação, no valor de R\$ 16.168,90(dezesseis mil cento e sessenta e oito reais e noventa centavos), com a dotação orçamentária 2.010.3390.32.00.00, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a empresa Evanilda de Souza Bonfim de Lima, CPF nº 083.296.688-60, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 28 de fevereiro de 2023.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
 Prefeito Municipal